



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA VARGEM ALEGRE

CNPJ: 03.014.499/0001-84 INSC. EST: Isenta

CÂMARA MUNICIPAL
S. S. VARGEM ALEGRE

21 JUN 2017

PROTOCOLO

Nº 029

Projeto Resolução nº. 004/2017

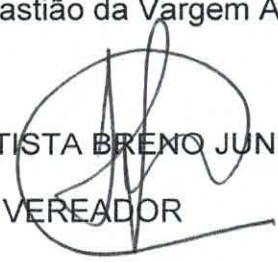
Institui o Regimento Interno da Câmara Mirim de São Sebastião da Vargem Alegre.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, Maria Nazaré Pedrosa Rodrigues, Presidente, nos termos do art. 118 do Regimento Interno, promulgo a seguinte resolução:

Art. 1º - Fica instituído o Regimento Interno Câmara Mirim da Câmara Municipal de São Sebastião da Vargem Alegre.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário da Câmara Municipal de São Sebastião da Vargem Alegre, 09 de maio de 2017



JOAO BATISTA BRENO JUNIOR
VEREADOR

RECEBI
NESTA DATA
S.S.V.A.

21/06/2017
Bastos